



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 114/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 478/2020 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2020 das 16:00 as 22:00

Decisão: CEAGRO 114/2020

Referência: 4530176/2020

Interessado: BIOSEV S.A.

EMENTA: Defere Baixa de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Francisco Auricelio De Oliveira Costa, objeto de solicitação de cancelamento de registro Biosev S.a., Considerando que a empresa consta como ativa perante a Receita Federal, bem como junto a JUCERN; Considerando que a requerente possui em seu objeto social atividades que são privativas dos profissionais habilitados pelo Sistema CONFEA/CREA; Considerando que a requerente não apresentou documento que comprovasse que não exerce mais atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA; Considerando que a empresa não apresentou documento comprovando a extinção da filial no Estado do Rio Grande do Norte. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pelo o INDEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que a documentação apresentada pela empresa BIOSEV S.A., não atende aos critérios estabelecidos por este Conselho, para a Baixa de Registro de Pessoa Jurídica., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de registro do(a) interessado(a) Biosev S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Francisco Auricelio De Oliveira Costa, Manoel Pereira Neto, Robson Alexsandro De Sousa, Silvana Patricia Fernandes Soares Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 13 de maio de 2020.

Lindalva Dantas Barreto Nobre

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE
Coordenador da Reunião